



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.891 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 4.890.000,00 (quatro milhões e oitocentos e noventa mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.5.016	3.3.90.39.00	1211	Gestão Operacional e Revisão de Normas do DMAE	110.000,00
17.122.1702.5.018	4.5.90.65.00	1212	Const. Aumento de Capital Águas Minerais	300.000,00
17.122.1702.6.001	3.1.90.11.00	1216	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
17.122.1702.6.001	3.1.90.16.00	1217	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	22.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.30.00	1220	Material de Consumo	9.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.004	4.4.90.51.00	1230	Obras e Inst. Emissários e Interceptores de Esgoto	118.150,53
17.512.1702.5.033	4.4.90.51.00	1241	Obras e Inst. Ampliação e Remodelação de ETAS	750.000,00
17.512.1702.6.002	3.1.90.16.00	1247	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.39.00	1252	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Água)	1.000.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.6.004	3.1.90.16.00	1260	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	160.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
17.122.1702.6.005	3.1.90.16.00	1269	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	520.849,47
17.122.1702.6.005	3.3.90.39.00	1274	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	700.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.890.000,00</b>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.891 - fl. 2 /

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.5.023	3.3.90.39.00	1213	Estudos e Projetos para Adaptação de Espaços Físicos	50.000,00
17.122.1702.6.001	3.1.90.94.00	1218	Indenizações e Restituições Trabalhistas - PIDV	538.066,15
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.002	4.4.90.51.00	1228	Obras e Inst. Sistema de Distribuição de Água	150.000,00
17.512.1702.5.003	4.4.90.51.00	1229	Obras e Inst. Sistema de Esgoto Sanitários	77.150,53
17.512.1702.5.006	4.4.90.51.00	1231	Obras e Inst. Const. E Reforma de Reservatórios	250.000,00
17.512.1702.5.008	4.4.90.51.00	1232	Obras e Inst. Sistema de Controle de Perdas	100.000,00
17.512.1702.5.009	4.4.90.51.00	1233	Obras e Inst. Automação ETAS	100.000,00
17.512.1702.5.032	4.4.90.51.00	1240	Obras e Inst. Subst. Redes, Adutoras e Reserv. PAC	500.000,00
17.512.1702.5.035	4.4.90.51.00	1243	Obras e Inst. Const. Prédios Públicos	200.000,00
17.512.1702.5.036	4.4.90.51.00	1244	Obras e Inst. ETES Compactas	80.000,00
17.512.1702.5.037	4.4.90.51.00	1245	Obras e Inst. Controle de Mananciais	250.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.30.00	1249	Material de Consumo (Água)	1.394.783,32
17.512.1702.6.003	3.3.90.39.00	1255	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Esgoto)	100.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.5.001	4.4.90.52.00	1258	Equipamento e Material Permanente	400.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1266	Equipamento e Material Permanente	500.000,00
17.122.1702.5.012	4.5.90.61.00	1267	Aquisição de Imóveis	200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.890.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MAIO DE 2016.

  
ELOISIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
ALAIR ASSIS  
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.115, de 12 / 05 /2016.